



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 661/2007

Designa servidores para movimentação de contas bancárias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para movimentação de contas bancárias denominadas "Prefeitura Municipal de Umuarama", "Fundação Cultural de Umuarama", "Fundo Municipal de Saúde", e "Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros – FUNREBOM":

WANDERLEA DANTAS CORRÊA - Secretária de Administração e Fazenda.

RG nº 4.189.179-3-SSP/PR

CPF nº 570.928.939-68

MARIA APARECIDA DE SOUZA CUNHA – Tesoureira

RG nº 5.927.708-1-SSP/PR

CPF nº 835.260.649-20

JOSÉ PEREIRA LIMA – Diretor de Arrecadação e Fiscalização

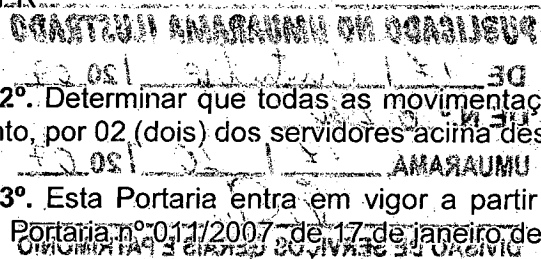
RG nº 823.480-SSP/PR

CPF nº 069.434.979-87

LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO - Prefeito Municipal

RG nº 1.139.380-2-SSP-PR

CPF nº 349.902.329-68



Art. 2º. Determinar que todas as movimentações financeiras deverão ser assinadas, em conjunto, por 02 (dois) dos servidores acima designados.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de novembro de 2007, ficando revogada a Portaria nº 011/2007 de 17 de janeiro de 2007.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de outubro de 2007.

Revogado Contorno

LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

AV. FAR DO OESTE

CEP: 86.200-000

10.000.000.000

10.000.000.000

10.000

10.000.000.000

10.000.000.000

10.000.000.000

10.000.000.000

10.000.000.000

10.000.000.000

10.000.000.000

10.000.000.000

10.000.000.000

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 17 / Outubro / 2007
DE N.º 8.120
UMUARAMA, 17 / 10 / 2007
IC 011 609
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

Revogado Conforme
Portaria N.º 195 / 2008
Infante Roque
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS